



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 235/2026/SA de 16.07.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

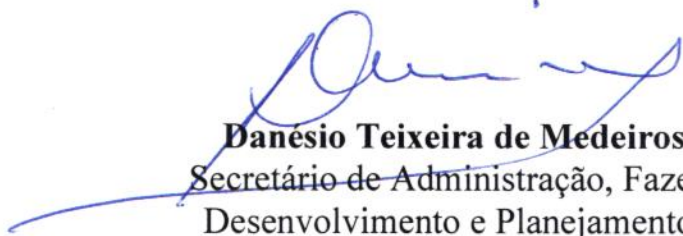
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Helio Alves Pinheiro**, **motorista**, matrícula nº 230, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 06.11.2024 a 05.11.2025

Período concessivo: 27.07.2026 a 31.07.2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".